

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4ª andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017.
Responsável pela informação	Ernane Alves
Telefone para contato	(11) 3030-7174
Ato de aprovação	“Instrumento Particular do Administrador do XP Crédito Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário”, datado de 05 de agosto de 2021, conforme alterado pelo “Ato do Administrador do XP Crédito Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário”, datado de 06 de setembro de 2021.
Data de aprovação	05/08/2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	13/09/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	6.567.011 (seis milhões, quinhentas e sessenta e sete mil e onze) cotas.
Quantidade inicial de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional	3.204.444 (três milhões, duzentas e quatro mil e quatrocentas e quarenta e quatro) novas cotas, correspondente à R\$ 300.000.047,28 (trezentos milhões, quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), sem considerar a taxa de distribuição primária
Tratamento dispensado às sobras de subscrição após o Direito de Preferência	Não haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras após o exercício do Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial da Oferta	SIM.
Valor mínimo de subscrição parcial da Oferta	R\$ 30.000.060,90 (trinta milhões, sessenta reais e noventa centavos), considerando a taxa de distribuição primária, correspondente à 320.445 (trezentas e vinte mil e quatrocentas e quarenta e cinco) novas cotas.

% de subscrição (Fator de Proporção do Direito de Preferência)	0,48796080895
Preço de subscrição por cota	R\$ 93,62 (noventa e três reais e sessenta e dois centavos), acrescido de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos), referente à taxa de distribuição primária, totalizando R\$ 97,00 (noventa e sete reais) por cota.
Início do prazo de subscrição, se definido.	15/09/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	27/09/2021 na B3 e 28/09/2021 na instituição escrituradora das cotas do Fundo (“Escriturador”)
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros (cessionários), total ou parcialmente: (i) por meio da B3, a partir do dia 15/09/2021 (inclusive) e até o dia 23/09/2021; e (ii) por meio da Escriturador, a partir de 15/09/2021 (inclusive) até o dia 23/09/2021.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares direitos iguais aos das cotas já existentes, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável. Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Novas Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472/08. Os recibos serão convertidos em cotas após o encerramento da Oferta, a divulgação de rendimentos <i>pro rata</i> e autorização da B3